



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL.**

**PARECER A EMENDA Nº001 AO SUBSTITUTIVO Nº001 AO PROJETO DE LEI Nº7112/2015 “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI nº 7.112/2015”.**

**RELATÓRIO**

Vem à Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, a **emenda nº001 ao Substitutivo nº001 ao Projeto de Lei nº 7112/2015**, de autoria do Vereador Wilson Tadeu Lopes, que dispõe sobre: **ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI nº 7.112/2015.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 71, B, do Regimento Interno.

A emenda em análise tem por objetivo que seja apresentado o certificado de vacina do animal emitido por médico veterinário devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária ou declaração do veterinário municipal sobre o estado de saúde do animal embarcado a fim de garantir mais proteção a todos os usuários do transporte público.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

**CONCLUSÃO:**

O relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal EXARA PARECER FAVORÁVEL à emenda nº001 ao substitutivo nº001 ao Projeto de Lei 7112/2015.

Gilberto Guimarães Barreiro  
Vereador Relator

500 contraria no Relatorio

Hélio Carlos de Oliveira  
Vereador Presidente

Adriano César Pereira Braga  
Vereador Secretário